



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 034/2019.

SÚMULA: "CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL"

O SENHOR JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Bairro Centro, na cidade de Santana do Itararé, no dia 14 de junho de 2019 às 08:30 horas, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".

Art. 2º. A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável e

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º. A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 07 DE JUNHO 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal